



Ata da 15ª Sessão Ordinária Da 13ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária; Abertura 20/05/2024 - Início às 19:04 h e término as 19:32 h

Mesa Diretora: Presidente: João Bento Emiliano/ PP; Vice-Presidente: Claudemir Chaves/ PT; Primeiro Secretário: Marciano Skrzypczak/ CIDADANIA; Segundo Secretário: Manoel Arilto Costa Junior/ PP;

Lista de Presença na Sessão: João Bento Emiliano/ PP; Claudemir Chaves/PT; Ozeias de Oliveira/ PP; Manoel Arilto de Souza Costa Junior/PP; André de Barros/PSDB;

Expedientes: 01. ABERTURA DA SESSÃO: O Presidente João Bento Emiliano invocou a proteção divina, pela grandeza da pátria, o progresso de Realeza e o bem-estar da sua população declarou abertos os trabalhos da 15ª sessão ordinária deste dia 20 de maio de 2024. Quero saudar e agradecer a presença de todos nesta sessão, aos que nos acompanham pela rádio aquarela, youtube e também pela página do face book da câmara de vereadores. Sejam todos bem vindos. Passamos a votação das atas já disponibilizadas anteriormente para a aprovação dos nobres vereadores: Aprovada por todos. Passamos para a leitura das proposições. **Matérias do Expediente:** O Presidente João Bento Emiliano solicitou ao segundo secretário Manoel Arilto de Souza Costa Junior fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI N. 26/2024 DO PODER EXECUTIVO** – Altera a denominação de Ruas no Município de Realeza, estado do Paraná e dá outras providências; **JUSTIFICATIVA:** A denominação de vias, logradouros, próprios públicos, praças e demais locais mantidos pelo Poder Público torna-se importante e necessário tanto no fato de homenagear-se pessoas, datas históricas, etc.; também serve como facilitador de localização por parte dos munícipes, quanto de visitantes de fora do município e também para o serviços da ECT sejam mais eficazes. A regulamentação da denominação das ruas indicadas nesse projeto de lei é importante pois, teremos critérios mais rigorosos para que não ocorra, por exemplo, duplicidade de nomes ou simplesmente alteração em via que já estava consolidada por muito tempo. Neste sentido, foram indicados nomes de pessoas falecidas que viveram grande parte de suas vidas nesses municípios, sendo notório aos munícipes as suas participações sociais para essa cidade. Ante o exposto apresentamos aos nobres colegas desta casa o presente Projeto de Lei, esperando contribuições, na discussão e pôr fim a aprovação. O presidente solicitou a leitura do **PROJETO DE LEI N. 27/2024 DO PODER EXECUTIVO** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder bens imóveis via concessão de uso, bem como viabilizar incentivos diretos às empresas, observando as condicionantes da Lei Municipal nº1829/2019; **JUSTIFICATIVA:** O Projeto de Lei tem como objetivo à autorização do Poder Executivo Municipal a conceder bens imóveis públicos, via concessão de uso, bem como viabilizar incentivos diretos às empresas, observando as condicionantes da Lei Municipal nº 1829/2019. Contemplando o interesse público, tendo como objetivo o desenvolvimento econômico e social do Município, justificado



na geração de emprego e renda, através do fomento a investimentos no município, no incremento da receita municipal por meio de tributos próprios ou repartição dos tributos federais e estaduais, bem como no cumprimento da legislação ambiental, sanitária e urbanística. O Presidente solicitou a leitura do **PROJETO DE LEI N. 28/2024 DO PODER EXECUTIVO** – Autoriza Permuta de parte ideal de imóvel do Patrimônio público Municipal por parte ideal de imóvel da Associação Antonio e Marcos Cavanis e dá outras providências. **JUSTIFICATIVA:** Mediante o presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente projeto de lei que visa permutar área com a Associação Antônio e Marcos Cavanis. Essa permuta viabilizará o município a construir uma UBS na área permutada, sendo que o recurso para a construção desta já esta liberado por convênio estadual. Ante o exposto, requeremos a aprovação do presente Projeto de Lei, aproveitando a ocasião para cumprimentá-los e colocarmos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas que por ventura venham a surgir. **Passamos às Indicações: Indicação nº 29 de autoria do vereador Claudemir de Chaves** – para que seja feita a instalação de lâmpadas no final da avenida Getúlio Vargas, saída para a rodovia. Existe cerca de uns 300 m da avenida que está em completa escuridão, sendo necessária a instalação de lâmpadas. **Indicação nº 30 de autoria do vereador Claudemir de Chaves** – para que seja instalada 4 a 5 lâmpadas na rua Magnolia, próximo a UFFS. Essa rua é muito usada pelos moradores do bairro primavera, cidade universitária e pelos alunos da Uffs. **Passou-se a palavra para o Vereador Claudemir para suas Justificativas:** As duas indicações são parecidas mas trazem a necessidade do pessoal que transita e mora no bairro, vim trazer isso pois já fizeram uma indicação e ainda não foi atendida. Na Getúlio ainda é um pouco mais complexa a situação pois não tem nem a fiação, somente os postes, é necessário que o setor responsável faça esta iluminação pois muitas pessoas passam lá e isso inibe uma pessoa mal intencionada e dá uma sensação de segurança também.

Lista de Presença na Ordem do Dia: : João Bento Emiliano/ PP; Claudemir Chaves/PT; Ozeias de Oliveira/ PP; Manoel Arilto de Souza Costa Junior/PP; André de Barros/PSDB;

Matéria da Ordem do Dia – 1º Turno – PROJETO DE LEI N. 28/2024 DO PODER EXECUTIVO – Autoriza Permuta de parte ideal de imóvel do Patrimônio público Municipal por parte ideal de imóvel da Associação Antônio e Marcos Cavanis e dá outras providências. **Parecer da Procuradoria Legislativa:** Diante do exposto, após a observação realizada, a Procuradoria Jurídica OPINA em parecer de TRÊS laudas, pela IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado já que estão ausentes preenchimentos de requisitos formais, tais como documentos e informações sobre os imóveis a serem permutados, bem como ausência do impacto orçamentário/financeiro. Tendo em vista o parecer ser opinativo e não possuir efeito vinculante, o impedimento pode ser superado pelas Comissões Permanentes e Plenário desta Casa Legislativa, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros da Casa, já que a decisão das Comissões e o voto dos parlamentares são soberanos. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 19 de maio de 2024.



Solicito o parecer final da comissão de finanças e orçamentos ao Presidente André de Barros: O parecer é pela viabilidade do projeto. **Solicito o parecer da comissão de justiça e redação ao Ozeias de Oliveira:** O Parecer é pela viabilidade do projeto. Passamos para a Discussão. Sem Inscritos na Discussão. **Aprovado em 1º turno.**

3

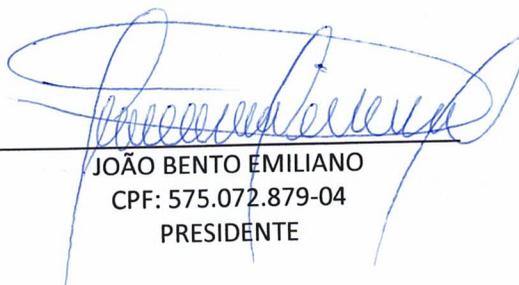
Entrega do titulo de cidadão honorário ao Pastor Pedro Lima in memoriam. Passou-se a palavras ao Vereador Ozeias: Agradeceu a presença a todos presentes no plenário. **Considerações finais: Vereador Claudemir:** agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar declarou encerrada a sessão. Pastor Pedro Lima da Silva. Tomou posse em Realeza como Pastor Presidente no dia 28 de janeiro de 2001, assumindo com muito temor e responsabilidade a liderança da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, tendo seu templo sede no bairro Padre Jozimo, e congregações na Linha Palmeirinha, local de inicio da Igreja em Realeza e linha São Miguel com demais pontos de Culto na linha Saltinho, bairro Alto Boa Vista e linha Capanema e mais tarde no bairro Araxá e bairro Industrial. Antes de chegar em Realeza com a família, trabalhou como Pastor Auxiliar em Santo Antônio do Sudoeste e Salto do Lontra, tornando-se Pastor Titular em Palma Sola Santa Catarina no ano de 1994. Seu ministério prosseguiu, sendo designado nos próximos anos para os municípios de São Lourenço do Oeste, São João e Realeza. Aqui na cidade trabalhou muito na área da evangelização, aconselhamento e programas radiofônicos pelas emissoras Clube e Absoluta. Em 2001, a Igreja em Realeza era responsável de forma Eclesiástica pelos municípios de Santa Izabel D' oeste, Ampére, Salto do Lontra, Nova Esperança do Sudoeste e Nova Prata do Iguacu, hoje todas sendo Igrejas Sedes emancipadas na gestão do Pastor Pedro Lima, homem visionários e cheio de amor pelas almas e crescimento da Igreja. Foram mais de 12 anos nesta cidade, mantendo o patrimônio da entidade religiosa e promovendo o crescimento quantitativo de membros e templos, sendo no ano de 2005 construída a atual congregação no Bairro Alto Boa Vista. Um Pastor amoroso e dedicado a sua função, que amava e cuidava de cada membro, indo pessoalmente na casa de cada crente ou novo convertido para Orar e acompanhar a caminhada espiritual de cada um. Essa linda história como Pastor Presidente foi encerrada no dia 03 de março de 2013 quando jubiloou ou teve sua aposentadoria frente suas funções. Mesmo após isso, continuou residindo em Realeza, e de forma voluntária auxiliava a Igreja em suas necessidades. No dia 28 de dezembro de 2020 Pastor Pedro Lima nos deixou, vítima da Covid 19, mas até hoje é muito lembrando pela comunidade em Realeza. Ele era uma pessoa boa, fez muito para esta comunidade e nos auxiliou com muito carinho, e aqui damos esse titulo para demonstrar o quanto foi importante o seu trabalho e auxilio nesta cidade. Vereador Ozeias fez a entrega da placa aos familiares. **Passamos as considerações finais: Vereador Ozeias:** Agradeceu a secretaria de assistência social pela reunião feita com os moradores do Bairro Gruta, sobre o loteamento. **Vereador Maneco:** Disse aos familiares do Pastor Pedro Lima, que é um orgulho e uma homenagem muito merecida a um homem de Deus, e que religiões são várias, mas deus é só um. **Vereador Junior:** Saudou a família do Pastor e é merecedor da homenagem. **Vice-Presidente Claudemir:** Parabenizou a iniciativa do Vereador Ozeias, e agradeceu a presença dos familiares e amigos do Pastor. Falou sobre as reclamações sobre falta de remédios no posto, mas demonstrou que isso se deu, segundo o secretário de saúde a um problema com a licitação e a empresa que ganhou o certame desistiu e a segunda que foi chamada está se organizando, deveria



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

4

ter uma forma de divulgação mais ativa para não ser necessário ficar repetindo as informações para todas as pessoas, para que fosse feito um esclarecimento a população. Deve ser melhorada a comunicação com a população. Agradecer a população pelos pedidos, críticas e tudo o que vem da população para nos auxiliar. Que haja a cobrança pelas diretorias das secretarias de seus funcionários e por isso cobramos a administração para que eles também possam cobrar os seus subordinados. **Presidente Bento:** O pregão é complicado, respondendo, agora por ser online se torna um pouco mais complicado, agradecer ao Deputado Douglas Fabricio, Parabenizar a família do Pastor e aos serviços prestados, para a sociedade e é importante fazer esses atos às pessoas que passam em nosso município e trazem mudanças. Falar sobre o deputado Matheus Vermelho ter trazido R\$ 1.500 mil de asfalto para Realeza, agradecer ele e ao nosso amigo Deola também. Nada mais havendo a tratar declaro a Sessão encerrada. Boa noite a todos.



JOÃO BENTO EMILIANO
CPF: 575.072.879-04
PRESIDENTE



CLAUDEMIR CHAVES
CPF: 045.946.509-02
VICE-PRESIDENTE



MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR
CPF: 871.417.799-49
SEGUNDO SECRETARIO



OZEIAS DE OLIVEIRA
CPF: 040.954.709-33
VEREADOR



ANDRÉ NAPIWOSKI FIGUEIRA DE BARROS
CPF: 602.922.379-87
VEREADOR